



ANTEPROJETO DE ENGENHARIA

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BENS IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES AUXILIARES, ADEQUAÇÕES, ENVOLVENDO TODAS AS UNIDADES EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO DE NITERÓI.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

SERVIDOR(a)	FUNÇÃO
Samila Maria Gomes Ribeiro	Engenheira Civil



Sumário

INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
2.2 – Qual o público alvo será beneficiado?	4
2.3 – Em que implicará a falta desta intervenção?	4
2.4 – Essa contratação depende de outros fatores externos?	4
3 – ÁREA REQUISITANTE	4
4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	4
4.1 – REQUISITOS DAS SOLUÇÕES PRETENDIDAS	4
4.2 – REQUISITOS LEGAIS DA SOLUÇÃO	5
4.3 – REQUISITOS GERAIS DA SOLUÇÃO	5
5 – LOCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO	6
5.1 – IMAGENS RELACIONADAS	12
6 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES	13
7 – ESTIMATIVAS PRELIMINARES DE PREÇOS	13
8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	14
9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO	14
10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	15
11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS	15
12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	15
13 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.	15
14 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA	16



INTRODUÇÃO

Este documento trata-se de um Anteprojeto de Engenharia, visando à contratação de empresa para a manutenção preventiva e corretiva de bens imóveis, equipamentos, componentes auxiliares, adequações, envolvendo todas as Unidades Educacionais e Administrativas da Educação de Niterói/RJ.

Peça técnica para o planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e estar em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos da EMUSA descrito no Art.20º e previsto na Lei 13.303/2016.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

A contratação do objeto em questão envolve serviços de natureza continuada, necessários a conservação das edificações de patrimônio público e ao bom atendimento das atividades desenvolvidas nessas dependências. O objetivo dos serviços da manutenção preventiva e corretiva se fazem necessários para a otimização das instalações prediais, evitando ocasionar acidentes e transtornos relacionados ao uso contínuo das instalações, além de prolongar a vida útil de equipamentos e gerar condições adequadas ao exercício das atividades dos alunos e professores.

Devido a importância dos serviços prestados nessas edificações, torna-se necessário a manutenção continuada para melhor atender às demandas, assim como a necessidade de se manter os padrões das unidades. A contratação de empresa especializada visa manter as unidades físicas e reparos civis, elétricos, hidráulicos, em perfeito estado. Tal contratação justifica-se em face da necessidade do presente serviço, cujo caráter é continuado e ininterrupto; sendo um essencial para administração pública municipal e para toda a população.

Considerando a necessidade da manutenção preventiva e corretiva de bens imóveis, equipamentos, componentes auxiliares, adequações, envolvendo todas as Unidades Educacionais e Administrativas da Educação de Niterói,

2.1 – Por que o município deverá realizar esse investimento?

A contratação em questão visa garantir a disponibilidade e o desempenho dos sistemas prediais escolares por meio de reparos, manutenções, avaliações de funcionamento, com a substituição de componentes e/ou materiais defeituosos, com a finalidade de resguardar-se de interrupções não previstas nas atividades



e/ou expor os alunos, professores e demais pessoas que utilizam os locais a riscos desnecessários.

2.2 – Qual o público alvo será beneficiado?

Todos aqueles que utilizam os espaços como alunos, professores, administrativos e etc., serão os principais beneficiados.

2.3 – Em que implicará a falta desta intervenção?

A falta de manutenção, pode vir a acarretar prejuízos à integridade física dos alunos e professores.

2.4 – Essa contratação depende de outros fatores externos?

Não.

3 – ÁREA REQUISITANTE

Processo n.º 990/31414/2024 – Ofício n.º 14/2024

4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Visando manter os níveis desta contratação dentro dos padrões adequados, verifica-se a necessidade de estabelecer, no mínimo, as seguintes exigências:

4.1 – REQUISITOS DAS SOLUÇÕES PRETENDIDAS

A solução adequada para a manutenção preventiva e corretiva de bens imóveis, equipamentos, componentes auxiliares, adequações, envolvendo todas as Unidades Educacionais e Administrativas da Educação de Niterói é a manutenção periodicamente, de forma sistemática, com o objetivo de controlar e monitorar os equipamentos de uma unidade, reduzindo/impedindo falhas de máquinas, equipamentos, componentes e estruturas que podem comprometer a segurança e saúde dos trabalhadores, assim como melhorar a produtividade do serviço.



4.2 – REQUISITOS LEGAIS DA SOLUÇÃO

A solução adotada neste documento deve orientar-se e respeitar as diretrizes emanadas na Lei 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e contratos da EMUSA.

4.3 – REQUISITOS GERAIS DA SOLUÇÃO

Os requisitos para a contratação serão conhecidos após a elaboração de todas as peças técnicas necessárias para a execução do Objeto da Fase Preparatória como norteadores, devendo também seguir Minuta Padrão de Contrato da EMUSA e demais documentos técnicos produzidos para o planejamento e consecução do objeto.

A intervenção em questão deve observar cuidadosamente o projeto básico enviado pelo município e outros documentos técnicos, a prestadora deverá ser uma empresa especializada em arquitetura/engenharia, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e os padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro Caderno de Projeto Básico.

Também são requisitos relevantes a serem exigidos das empresas, no mínimo, os abaixo relacionados:

- Certidão de registro da contratada junto ao CREA/CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 do CONFEA, artigo 2º, parágrafo único;
- Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA/CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsável técnicos, comprovando a execução de pelo menos um serviço com características similares ao objeto a ser contratado;
- Aderência aos termos do instrumento convocatório da contratação e às legislações federal, estadual, municipal e normatizações relacionadas vigentes;
- Compromisso com a redução do impacto ambiental negativo e com a proteção ao meio natural e antrópico;



- Comprometimento com o uso de produtos certificados e que não contenham potencial agressivo e prejudicial às pessoas e ao meio ambiente e ao patrimônio;

5 – LOCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO

A intervenção pleiteada está localizada em diferentes bairros, no município de Niterói/RJ. As intervenções serão realizadas nos locais abaixo relacionados:

- Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMs

Unidade Escolar	Logradouro	Bairro	M2
Adelino Magalhães	Rua Dr. Nelson Penna, 17	Engenhoca	1.614,86
Alberto Francisco Torres	Rua Prof. Ismael Coutinho, 88	Centro	1.006,59
Altivo César	Rua Dr. Luiz Palmier, 25	Barreto	2.174,00
André Trouche	Rua Dr. Luiz Palmier, 100	Barreto	1.091,08
Anísio Teixeira	Trav. Manoel Continentino, 31	São Domingos	954,00
Antinéia Silveira Miranda	Rod. Amaral Peixoto, s/nº, Km 02	Caramujo	5.510,16
Antônio Coutinho de Azevedo	Av Desembargador Nestor R. Perlingeiro, s/nº	Santa Bárbara	1.406,91
Ayrton Senna	Rua Altamiro José Cabral, s/nº, (Morro do Estado) Rua Dr Araujo Pimenta, s/nº, Ingá	Centro	1.178,10
Bolívia de Lima Gaetho	Est. Sen. Fernando da Cunha, s/nº	Rio do Ouro	1.244,71
Dario de Souza Castello	Rua Profª Alice Picanço, 21	Itaipú	2.845,80
Demenciano A. de Moura	Travessa Magnólia Brasil, s/nº	Fonseca	1.016,90
Diógenes Ribeiro de Mendonça	Estrada Caetano Monteiro, s/nº, Badu	Pendotiba	1.153,20
Djalma Coutinho	Rua Cinco de Março, 75	Fonseca	665,92
Dom José Pereira Alves	Rua Tenente Osório, 73	Fonseca	979,30
Elvira Lúcia E. Vasconcelos	Trav. Dr. Emílio Andrada, 02	Icaraí	960,61



Unidade Escolar	Logradouro	Bairro	M2
Ernani Moreira Franco	Rua Bonfim, s/nº	Fonseca	2.209,68
Eulália da Silveira Bragança	Estrada Frei Orlando, s/nº	Piratininga	1.761,27
Felisberto de Carvalho	Estrada Caetano Monteiro, 896, Badu	Pendotiba	1.141,70
Francisco Portugal Neves	Rua Manoel Pacheco de Carvalho, 14	Piratininga	2.493,54
Governador Roberto Silveira	Estrada Bento Pestana, s/nº	Morro do Castro	814,00
Heitor Villa Lobos	Rua Salo Brand, s/nº	Ilha da Conceição	1.836,70
Helena Antipoff	Avenida Rui Barbosa, 710	São Francisco	1.008,81
Heloneida Studart	Estrada da Serrinha, s/nº ou Estrada Itaocaia, s/nº	Várzea das Moças	1.278,45
Honorina de Carvalho	Rua Profº. José Peçanha, s/nº, Mata Paca	Pendotiba	2.184,73
Horácio Pacheco	Estrada Celso Peçanha, s/nº	Cantagalo	1.032,84
Jacinta Medela	Rua Tenente Osório, 10	Fonseca	657,64
João Brazil	Estrada Bento Pestana, s/nº	Morro do Castro	2.285,95
José de Anchieta	Rua B e D, s/nº, Morro do Céu	Caramujo	1.803,39
Julia Cortines	Rua Lopes Trovão, s/nº	Icaraí	2.582,26
Levi Carneiro	Estrada do Sapê / Estrada Washington Luis, 488	Pendotiba	1.708,49
Lucia Maria da Silveira Rocha	Rua Carlos Ermelindo Marins, 34	Jurujuba	1.300,97
Maralegre	Rua 65, L. 10 e 11, Q. 87, Cafubá	Piratininga	1.094,42
Marcos Waldemar de Freitas Reis	Rua Campo Belo, s/nº	Itaipu	1.259,56
Maria Ângela Moreira Pinto	Rua Tupiniquins, 392	São Francisco	1.533,44
Maria de Lourdes Barbosa Santos	Rua Leite Ribeiro, 120	Fonseca	649,35
Maria Felisberta Trindade	Av. Prof. João Brasil, 2000	Engenhoca	2.505,62
Mestra Fininha	Rua Dr. Luiz Palmier, 100	Barreto	1.716,30
Noronha Santos	Rua Henrique Lage, 184	Fonseca	1.355,48



Unidade Escolar	Logradouro	Bairro	M2
Nossa Senhora da Penha	Ladeira Major Rocha, s/nº	Ponta da Areia	934,21
Oswaldo Sales Lima (Casa Amarela)	Rua São Pedro, 108 - Centro	Centro	1.099,34
Padre Leonel Franca	Rua Santos Moreira, 58	Santa Rosa	3.287,59
Paulo de Almeida Campos	Rua Gal. Pereira da Silva, 50	Icaraí	1.329,88
Paulo Freire	Rua Soares de Miranda, 77	Fonseca	4.842,54
Rachide da Gloria Salim Saker	Rua Jandira Pereira, 620/623	Santa Bárbara	1.795,29
Santos Dumont	Rua Manoel Corrêa, s/nº	Bairro de Fátima	1.609,60
Sebastiana Gonçalves Pinho	Estrada Viçoso Jardim, s/nº	Viçoso Jardim	953,63
Sítio do Ipê	Rua Prof. José Peçanha, s/nº, Mata Paca	Pendotiba	1.167,67
Tiradentes	Rua Dr. March, 628	Tenente Jardim	908,80
Vera Lúcia Machado	Rua Ademar de Paiva, 7 e 8	Badu	1.255,08
Vila Costa Monteiro	Rua Ititioca, s/nº ou Estrada Padre José Euger, s/nº	Ititioca	833,93

- Unidades Municipais de Educação Infantil – UMEIs

Unidade Escolar	Logradouro	Bairro	M2
Alberto Brandão	Rua Castro Alves, s/nº	Fonseca	630,00
Alberto de Oliveira	Rua Evaristo da Veiga, 108	Centro	563,60
Almir Garcia da Silva	Rua Profº Roberto Lira, 09	Maceió	386,67
Antônio Vieira da Rocha	Rua Dr Araújo Pimenta, s/nº	Centro	788,60
Áurea Trindade Pimentel de Menezes	Rua Dr. Cícero Barreto, 39 (antiga R. 30)	Itaipú	469,90
Anísio Teixeira CIEP	Travessa Luís de Matos, 16	Fonseca	5.600,00



Unidade Escolar	Logradouro	Bairro	M2
Darci Ribeiro (Preventório)	Av. Carlos Ermelindo Marins, s/nº	Charitas	2.107,20
Denise Mendes Córdia	Rua José Bonifácio, 56	São Domingos	848,28
Eduardo Campos	Rua Aurora Ribeiro, 8-A	Maria Paula	1.916,49
Elenir Ramos Meirelles	Rua das Flores, 99	Badu	584,69
Gabriela Mistral	Estrada Caetano Monteiro, 820, Badu	Pendotiba	745,59
Geraldo M. Bezerra de Menezes	Rua Mario Viana, 587	Santa Rosa	863,08
Hermógenes Reis	Av Desembargador Nestor Perlingeiro, s/nº	Santa Bárbara	525,80
Hilka de Araújo Peçanha	Rua Itaguaí, 148 (Pé Pequeno)	Santa Rosa	430,08
Iguatemi Coquinot Nunes	Rua Orêncio de Freitas, s/nº - (Morro dos Marítimos)	Barreto	1.322,80
Írio Molinari	Rua Jornalista Sardo Filho, 255	Ilha da Conceição	625,99
Jacy Pacheco	Rua Monsenhor Raeder, 150	Barreto	5.625,14
Jorge Nassim Vieira Najjar	Rua Bispo Dom João da Mata, 7	Capim Melado	580,80
Julieta Botelho	Alameda São Boaventura, 30	Fonseca	478,05
Lisaura Machado Ruas	Rua Arthur Bento Moura, 79	Badu	607,35
Lizete Fernandes Maciel	Estrada Frei Orlando, 325, Jacaré	Piratininga	1.018,77
Luiz Eduardo Travassos	Rua A, 80 ou Rua Arthur Pereira Mota, 272	Caramujo	618,05
Margareth Flores	Rua Albino Pereira, 398, Gota do Surucucu	São Francisco	579,25
Maria José Mansur Barbosa	Rua Magnólia Brazil, 68	Fonseca	484,00
Maria Luiza da Cunha Sampaio	Av. Presidente Roosevelt, 49	São Francisco	539,70
Maria Vitória Ayres Neves	Rua XV de Novembro, 179	Centro	518,34
Marilza Medina	Rua Dr. Conrado Barbosa de Souza, s/nº	Vila Ipiranga	520,49



Unidade Escolar	Logradouro	Bairro	M2
Marly Sarney	Rua Ver. José M ^a Cavalcanti, 866 ou Rua Jandira Pereira, s/n ^o	Santa Bárbara	647,46
Neuza Brizola	Rua Prof. João Brasil, 1960	Engenhoca	456,52
Nilo Neves	Rua Silveira da Mota, s/n ^o	Boa Vista	984,35
Nina Rita Torres	Rua Dr. Acurcio Torres, 691	Piratininga	690,05
Odete Rosa da Mota	Estrada Francisco da Cruz Nunes, s/n ^o	Itaipu	1.041,00
Olga Benário Prestes	Praça Irineu de Mattos Pereira, s/n ^o	Engenho do Mato	596,19
Paulo César Pimentel	Rua Campo Belo, s/n ^o - Itaipu	Itaipu	1.086,79
Portugal Pequeno	Rua Visconde de Itaboraí, 20	Ponta da Areia	394,26
Regina Leite Garcia	Rua Teixeira de Freitas, 380	Fonseca	1.006,20
Renata Gonçalves Magaldi	Travessa Aires Lemos, s/n ^o	Fonseca	436,00
Rosalda Paim	Rua Dr. Celestino, 78	Centro	1.022,59
Rosalina de Araújo Costa	Rua Galvão, 193	Barreto	1.161,88
Vale Feliz	Rua Dr Renato Pereira Machado, 33	Engenho do Mato	1.369,17
Vasconcelos Torres	Rua Santos Moreira, 58	Santa Rosa	0,00
Vinícius de Moraes	Estr. Washington Luiz, Qd 2, Lt 1, 2 e 3	Sapê	1.025,14
Zilda Arns	Av Pastor José Gomes de Souza, 502	Caramujo	1.991,19

- Núcleos Avançados de Educação Infantil – NAEIs

Unidade Escolar	Logradouro	Bairro	M2
Ângela Fernandes	R. Dr Salomão Vergueiro da Cruz, 1076	Cafubá	364,98
Sebastião Luiz Tatagiba	Rua Bispo Dom João da Mata, 18 - Fundos	Ititioca	618,40
Vila Ipiranga	Rua Tenente Osório, 73	Fonseca	670,96



- Prédio Sede e Anexos da FME

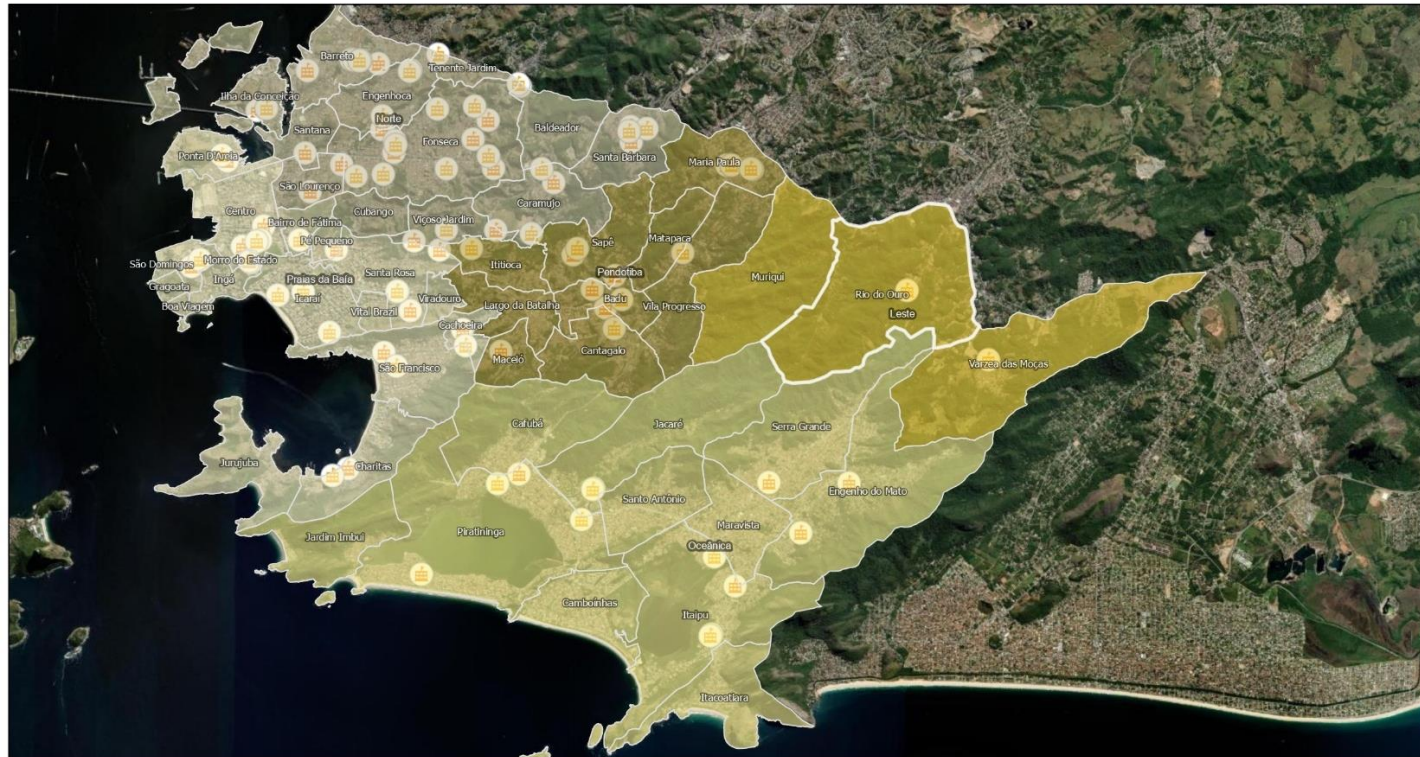
Unidade Escolar	Logradouro	Bairro	M2
Almoxarifado Central FME - 1	Rua Visconde do Rio Branco, 02	Ponta D'Areia	416,44
Almoxarifado Central FME - 2	Rua Marques de Caxias, 307	Centro	2.078,11
Anexo à FME (Nº 300)	Rua Visconde de Uruguai, 300	Centro	467,63
CEMOA / NACES / Progressão Parcial	Rua Cel. Gomes Machado, 257	Centro	1.210,48
Fundação Municipal de Educação	Rua Visconde de Uruguai, 414	Centro	2.545,83

- Bibliotecas Populares Municipais

Unidade Escolar	Logradouro	Bairro	M2
BPM Aguinaldo Pereira de Macedo	Rua Tenente Osório, 73	Vila Ipiranga/Fonseca	182,34
BPM Anísio Teixeira	Rua Lopes Trovão, s/nº, Campo de São Bento	Icaraí	254,43
BPM Cora Coralina	Rua São Pedro, 108	Centro	350,32
BPM Lidice Froes	Avenida Carlos Ermelindo Marins, 34 (CEU)	Jurujuba	68,22
BPM Monteiro Lobato	Rua Luiz Palmier, s/nº (Horto do Barreto)	Barreto	189,45
BPM Silvestre Mônaco	Rua Jornalista Sardo Filho, s/nº (CSU)	Ilha da Conceição	68,00



5.1 – IMAGENS RELACIONADAS



23/08/2024, 16:29:06

Limite de Bairros

Limite Região Administrativas

Leste
Norte

Oceânica

Pendotiba

Praias da Baía

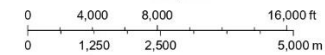


Escolas Municipais de Ensino Fundamental



Unidades Municipais de Educação Infantil

1:67,195



Earthstar Geographics

© SIGeo, Prefeitura Municipal de Niterói

5.1.1 – Figura 01: Imagem Localizada no SIGeo



6 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A intervenção em questão compreende a contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva de bens imóveis, equipamentos, componentes auxiliares, adequações, envolvendo todas as Unidades Educacionais e Administrativas da Educação de Niterói, conforme estabelecido nos documentos técnicos.

Unidades / Serviços	Qtd.	Quantidades Totais (m ²)
Escolas Municipais (EM)	50	80.150,95 m ²
Escolas Municipais de Educação Infantil (UMEI)	43	43.887,50 m ²
Núcleos Avançados de Educação Infantil (NAEI)	3	1.751,36 m ²
Prédio Sede e Anexos da FME	5	6.718,49 m ²
Bibliotecas Populares Municipais (BPM)	6	1.112,76 m ²
Total Geral	7	133.621,06 m²

*Para localização vide item 5.

A relação entre a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado advirá de levantamento detalhado de quantitativos de insumos e serviços, a ser feito pelo corpo técnico do setor de Engenharia e Projetos da Empresa Municipal de Moradia Urbanização e Saneamento – EMUSA, com base em vistoria prévia realizada no local de intervenção, o que resultará no orçamento do serviço a ser executado, inclusive com valor final de referência da contratação.

7 – ESTIMATIVAS PRELIMINARES DE PREÇOS

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no anteprojeto ou projeto básico e utilizando com base nos Catálogos e Boletins de Referências de Custo e Índices da Construção Civil no Brasil.

Os serviços não constantes nos catálogos públicos de custos e índices da Construção Civil podem ser cotados no mercado, seguindo os Regulamentos de Licitações e Contratos da EMUSA.



8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Esta contratação destina-se à manutenção preventiva e corretiva de bens imóveis, equipamentos, componentes auxiliares, adequações, envolvendo todas as Unidades Educacionais e Administrativas da Educação de Niterói.

Tais serviços constarão em resumo:

- Pintura;
- Instalações diversas
- Estruturas
- Alvenarias
- Revestimentos
- Esquadrias

Os quantitativos estarão em conformidade com o anteprojeto ou projeto básico a serem desenvolvidos em fase posterior, assim como os memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, que serão elaborados em momento oportuno pelo setor competente, demonstrando a melhor forma de execução dos serviços e a escolha da empreitada a ser definida.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando as características dos serviços a serem contratados, não há viabilidade do parcelamento ou individualização da solução, preservando a integralidade dos serviços mantendo a qualidade e eficiência técnica, sem comprometer a gestão dos serviços a serem executados evitando a possibilidade de prejuízos econômicos e atraso em sua conclusão.

Destaca-se que a intervenção com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em retardo nas demais etapas, ocasionando aumento dos custos, comprometimento do cronograma e entrega do serviço. A divisão propicia perda de escala, redução na excepcionalidade dos serviços proposto.

Contudo, para a manutenção preventiva e corretiva de bens imóveis, equipamentos, componentes auxiliares, adequações, envolvendo todas as Unidades Educacionais e Administrativas da Educação de Niterói, sugere a inviabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são correlativos, recomendando a execução por uma mesma prestadora de serviço.



10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo a aquisição do objeto que atenda, além dos requisitos específicos estabelecidos neste documento com os parâmetros definidos no Regulamento de Licitações, à formalização de um contrato que assegure a economia, efetividade, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

Com a desejada contratação, os resultados pretendidos serão os benefícios:

- a) Manutenção periódica, de forma sistemática, com o objetivo de controlar e monitorar os equipamentos de uma unidade, reduzindo/impedindo falhas de máquinas, equipamentos, componentes e estruturas que podem comprometer a segurança e saúde dos trabalhadores, assim como melhorar a produtividade do serviço.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não será necessária adequação dos ambientes cabendo a logística de execução da contratada realizar conforme escopo do orçamento.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratação correlata e/ou interdependentes.

13 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

O setor da construção civil é um dos mais geradores de impactos ambientais como:

Ruídos, aumento do consumo de energia, desperdício de água, poluição dentre outros. Tais eventos deverão ser observados e mitigados em atendimento as legislações vigentes.



14 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de empresa de engenharia para a manutenção preventiva e corretiva de bens imóveis, equipamentos, componentes auxiliares, adequações, envolvendo todas as Unidades Educacionais e Administrativas da Educação de Niterói, mostra-se tecnicamente possível e necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

EMUSA, 27 de setembro de 2024

Samila Maria Gomes Ribeiro
ENGENHEIRA CIVIL – EMUSA

